ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2026

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADOS NA LOCALIDADE ATERRADO DO IMBURO, NO BAIRRO AJUDA DE CIMA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados na localidade Aterrado do Imburo, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

I. **RUA CÉU AZUL -** Inicia na Estrada Braganey**.**

II. **RUA CIA NORTE -** Inicia na Estrada Braganey, quase em frente à Rua Doutor Camargo.

III. **RUA CONSELHEIRO MAYRINK** - Inicia na Estrada Braganey, ao lado da Rua Cornélio Procópio.

IV. **RUA CORNÉLIO PROCÓPIO -** Inicia na Estrada Braganey, ao lado da Rua Conselheiro Mayrink

V. **RUA CRUZ MALTINO** - Inicia na Rua Cornélio Maltino, ao lado da Rua Diamante do Norte.

VI. **RUA DIAMANTE DO NORTE** - Inicia na Rua Cornélio Procópio, ao lado da Rua Cruz Maltino.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

VII. **RUA DOS VIZINHOS** - Inicia no final da Rua Cascavél

VIII. **RUA DOUTOR CAMARGO -** Inicia na Estrada Braganey, quase em frente Rua Cia Norte.

IX. **RUA DOUTOR ULISSES -** Inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, ao lado da rua Engenheiro Beltrão

X. **RUA ENGENHEIRO BELTRÃO** - Inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, ao lado da Rua Foz do Jordão,

XI. **RUA FOZ DO JORDÃO** - Inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, ao lado da Rua Engenheiro Beltrão.

XII. **RUA GODOY MOREIRA** - Inicia na Rua Campo Tenente, ao lado da Rua Honório Serpa

XIII. **RUA HONÓRIO SERPA** - Inicia na Rua Campo Tenente, ao lado da Rua Godoy Moreira.

XIV. **RUA IRACEMA DO OESTE -** Ao final das Ruas Gody Moreira e Honório Serpa.

XV. **RUA IVAÍ-** Entre as Ruas Gody Moreira e Honório Serpa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2026.01.30 10:08:18 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br